DECRETO Nº 1.115, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 441.399,98 (quatrocentos e quarenta e hum mil, trezentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 18 de março de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de março de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 007
Data: 18/03/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1115/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

1	1055	08.05.10.302.1003.2.015.449030.95.3020024	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	954	08.05.10.302.1003.2.015.449051.95.3020024
2	1056	08.05.10.302.1003.2.015.449052.95.3020024	40.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	954	08.05.10.302.1003.2.015.449051.95.3020024
3	953	08.05.10.302.1003.2.015.339039.95.3020024	100.378,55	Anulação Parcial ou Total de Dotação	954	08.05.10.302.1003.2.015.449051.95.3020024
4	885	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	884	08.05.10.302.1003.2.015.339030.01.3100000
5	885	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	884	08.05.10.302.1003.2.015.339030.01.3100000
6	1058	09.21.12.361.2001.2.041.339039.95.2820001	50.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	926	09.21.12.361.2001.2.041.339030.95.2820001
7	222	07.01.08.122.4008.2.317.339039.01.5100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000
8	960	08.22.10.301.1001.2.002.449051.95.3010035	25.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	984	08.03.10.304.1004.2.021.339030.91.3200000
9	667	14.01.06.181.8002.2.267.319091.01.1100000	21.331,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	664	14.01.06.181.8002.2.267.319011.01.1100000
10	1065	08.03.10.304.1004.2.021.339039.91.3200000	25.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	984	08.03.10.304.1004.2.021.339030.91.3200000
11	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
12	516	09.42.12.365.2002.2.060.319016.01.2130000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	514	09.42.12.365.2002.2.060.319011.01.2130000
13	564	10.01.13.392.3001.2.103.319016.01.1100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	562	10.01.13.392.3001.2.103.319011.01.1100000
14	680	14.02.06.182.8003.2.268.319016.01.1100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	678	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000
15	1065	08.03.10.304.1004.2.021.339039.91.3200000	33.689,93	Anulação Parcial ou Total de Dotação	984	08.03.10.304.1004.2.021.339030.91.3200000
16	233	07.21.08.244.4002.2.129.339032.01.5100000	110.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	07.21.08.244.4002.2.129.339039.01.5100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 007
Data: 18/03/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1115/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Total Decreto..... **441.399,98**

Resumo Geral

Anulação Parcial ou Total de Dotação	441.399,98